

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 153 /2024  
DE 05 DE MARÇO DE 2024

### “Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 01/03/2024, devidamente, assinado pela servidora Edneide Prado Bispo Santana,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **EDNEIDE PRADO BISPO SANTANA, PROFESSORA N - II**, sob matrícula nº 229, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 837462 SSP/SE, CPF 604.167.004-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 01 de março de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 05 DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Peça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>